



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 31 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N° 2.225/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019, baixa o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.305	Vigilância Epidemiológica	
0701.10.305.0004	Vigilância em Saúde	
0701.10.305.0004.2053	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
0701.10.305.0004.2053.33903900000000.0040 (42831.0)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.2.700,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.2.700,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07	Secr. Munic. De Saúde	
0701	Fundo Municipal de Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da Secretária da Saúde	
0701.10.301.0047.2046.33903900000000.0040.(32502.3)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.2.700,00
TOTAL DE REDAÇÕES		R\$.2.700,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”